



EDITAL

Encontram-se abertas, no período de 07 de agosto a 08 de setembro de 2017, as inscrições para o SEGUNDO CONCURSO LITERÁRIO da AALO, com o seguinte tema:

"IDENTIDADE CULTURAL: MINHAS ORIGENS, MINHAS HERANÇAS E MINHAS HISTÓRIAS".

destinado à participação exclusiva dos professores e acadêmicos no Município de Óbidos.

1. O tema do certame tem como objetivo estimular a produção cultural dos discentes e acadêmicos no município, e a premiação em dinheiro dos três primeiros colocados, nos valores decrescentes de R\$-500,00, R\$-300,00 e R\$-200,00 será feita durante a programação alusiva à comemoração do aniversário da cidade de Óbidos (PA), oportunidade em que serão divulgados os nomes dos patrocinadores, tanto no ato da entrega dos prêmios aos vencedores, como nos *sites* dedicados às atividades culturais do município.
2. O estudante que pretender concorrer aos prêmios deverá formalizar a entrega de seu trabalho obrigatoriamente por dois meios lacrados em envelope:
 - a) Impresso em papel A.4.
 - b) Em CD, em formato PDF.
3. Nos dois meios, o formato do trabalho deverá ser em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de linhas de 1,5, justificação uniforme do texto às margens esquerda e direita, com páginas devidamente numeradas. O trabalho poderá conter ilustrações (como fotos, gráficos e desenhos), desde que todo o conjunto da obra não ultrapasse 20 (vinte) folhas.



A.A.L.O.

ACADEMIA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DE ÓBIDOS

4. No rosto do envelope deverá estar escrito SOMENTE um pseudônimo de livre escolha do candidato.
5. Em outro envelope lacrado, e colocado dentro do primeiro envelope, deverão ser encaminhados os DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, contendo: a) nome completo, b) RG, c) CPF, d) endereço com CEP, e) telefone, f) e-mail, g) Nome do Colégio, Universidade ou Instituto onde exerce seu mister ou curso que esta Inscrito.
6. Qualquer tentativa de identificação prévia ou entrega antes ou depois do prazo implicará na imediata desclassificação do candidato.
7. Os trabalhos e documentos acima referidos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Deputado Raimundo Chaves, 303, Óbidos (PA), destinados ao Presidente da AALO, ficando sob sua guarda e responsabilidade até o final do prazo para inscrição.
8. O candidato ao se inscrever, acata e aceita de maneira incondicional as regras e normas do presente certame.
9. Terminado o prazo para inscrições, os trabalhos inscritos serão encaminhados a uma COMISSÃO JULGADORA formada por 02 (dois) acadêmicos efetivos da AALO e um (01) membro indicado pela UFOPA, que após a leitura e análise dará parecer conjunto e conclusivo, de caráter irrecorrível, dirigido ao presidente do SILOGEU, que proclamará o resultado.
10. Eventuais impugnações serão dirimidas pela referida COMISSÃO JULGADORA
11. Ficarão impedidos de atuar na COMISSÃO JULGADORA, para preservar a lisura do concurso, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da AALO e todos aqueles que eventualmente tenham como concorrentes parentes na linha reta ou colateral até o sexto grau, inclusive.



ACADEMIA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DE ÓBIDOS

12. Qualquer que seja a classificação dos candidatos, inclusive os trabalhos não classificados nos 03 (três) primeiros lugares não serão devolvidos aos seus autores, passando a constituir o acervo da Academia.

Óbidos-PA, 07 de agosto de 2017

JOSÉ RONALDO FARIAS BRASILIENSE

Presidente